



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Fone/Fax (47) 3447 1019

PORTARIA N.º 011/2020

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com proventos integrais e direito à paridade ao servidor Sr. **IVO BATISTA.**”

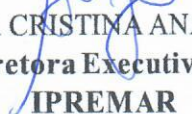
A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e direito à paridade ao servidor Sr. **IVO BATISTA**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.002.682, inscrito no CPF sob o n.º 193.827.909-34, efetivo no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO I**, matrícula 1260-0, Nível “A-40h”, lotado no Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Araquari, conforme processo administrativo nº 2020.002 do IPREMAR.

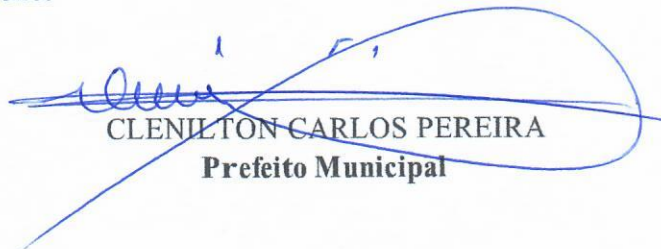
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de julho de 2020.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 31/07/2020.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal